



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**  
*Município tricampeão nacional em alfabetização*  
*Capital Catarinense da língua alemã*

**DECRETO Nº 174, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023**

Altera o Decreto nº 010 de 13 de janeiro de 2023 que nomeia os membros da Comissão para discussão de alterações do plano diretor do município de São João do Oeste e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 73, inciso XXVII da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica alterado a composição dos membros da Comissão para discussão de alterações da Lei Complementar 017/2012 (Plano Diretor) do município de São João do Oeste, conforme segue:

I- Da iniciativa pública: **(NR)**

- a) André Klunk;
- b) Andressa Mees;
- c) Elias Karling Schneider;
- d) Franciele Pancotte;
- e) Giovana Garlet;
- f) Graziela Kerkhoff;
- g) Milton Hentges;
- h) Rogério Rech;
- i) Rosane Dewes Mombach;
- j) Vanessa Gabriel;

II- Da iniciativa privada: **(NR)**

- a) Ariel Bracht;
- b) Crystian Luis Vogt;
- c) Jaqueline Henn;
- d) Kelly Beatriz Mueller Sehn;
- e) Joel Fernando Follmann;
- f) Luis Fernando Royer;
- g) Valdemir Land.



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**  
*Município tricampeão nacional em alfabetização*  
*Capital Catarinense da língua alemã*

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a consolidar o presente Decreto ao Decreto nº 010 de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste/SC, 09 de outubro de 2023.

*Genésio Marino Anton*

GENÉSIO MARINO ANTON

Prefeito